



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022 – CBMPA**

O **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA**, com sede na Av. Júlio César nº 3.000, bairro de Val-de-Cans, nesta cidade de Belém, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 34.847.236/0001-80, como **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Comandante-Geral, Exmº Sr. **CEL QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 1444398-CBMPA e do CPF 264.707.722-34, no âmbito de suas atribuições legais, **RESOLVE** reconhecer a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, celebrado com o docente **Edmilson Soares Lima**, portador do CPF nº 328.196.172-04, cujo objeto é a contratação de **instrutor** para ministrar a disciplina Legislação de Trânsito Aplicada do **Curso de Capacitação de Condutor e Operador de Viatura Operacionais – CCOV/2022, Turmas Alfa, Bravo e Charlie**, DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fulcro no artigo 25, caput da Lei 8.666/93, na Resolução nº149/2015 – CONSUP, Resolução nº18.993/2018 – TCEPA, na Portaria nº01 de 18 de Abril de 2022 – DEI e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), Unidade Gestora: 310101, Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro – Recursos Ordinários, Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes Públicos de Segurança, Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: 1050008832C.

Belém/PA, 16 de 05 de 2022

**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM**

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual da Defesa Civil



so de Capacitação de Condutor e Operador de Viatura Operacionais – CCOV/2022, Turmas Alfa, Bravo e Charlie.  
 Unidade Gestora: 310101.  
 Fonte do Recurso: 0101000000 – Tesouro.  
 Elemento da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.  
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas.  
 Plano interno: 1050008832C.  
 Contratado: Dailto Farias da Silva.  
 CPF: 396.963.832-15.  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 803171

**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
 Nº 004/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 16/05/2022  
 Valor: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).  
 Objeto: contratação de instrutor para ministrar a disciplina Legislação de Trânsito Aplicada do Curso de Capacitação de Condutor e Operador de Viatura Operacionais – CCOV/2022, Turmas Alfa, Bravo e Charlie.  
 Unidade Gestora: 310101.  
 Fonte do Recurso: 0101000000 – Tesouro.  
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.  
 Elemento da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.  
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas.  
 Plano interno: 1050008832C.  
 Contratado: Edmilson Soares Lima.  
 CPF: 328.196.172-04.  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 803162

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº. 142/DIÁRIA/CEDEC, DE 24 DE MAIO DE 2022**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM IVANILDO SILVA PAIXÃO, CB QBM MARCOS RILKE LOBATO SOARES e CB QBM ADRIANO DE OLIVEIRA ALVES, 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.465,72 (TRÊS MIL, QUATRO-CENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS e SETENTA e DOIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Breves-PA para o município de Gurupá/PA, na Região de Integração do Marajó e com diárias do grupo B, no período de 11 a 15 de maio de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 803727

**PORTARIA Nº 143/DIÁRIA/CEDEC DE 24 DE MAIO DE 2022**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: TEN QOBM MARCOS MATHEUS DE SOUSA MOREIRA, SGT QBM AUGUSTO RILER DE AMORIM LOPES e SD QBM RICK PEREIRA REIS, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.997,95 (UM MIL, NOVECENTOS e NOVENTA e SETE REAIS e NOVENTA e CINCO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Santarém-PA para o município de Óbidos/PA, na Região de Integração do Baixo Amazonas e com diárias do grupo B, no período de 17 a 19 de maio de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 803737

**PORTARIA Nº 144/DIÁRIA/CEDEC DE 24 DE MAIO DE 2022**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: TCEL QOBM FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR, SUB TEN QBM RR HAROLDO JOSÉ ASSUNÇÃO NOBRE e SUB TEN QBM RR ALCIR MARTINS DE ANDRADE, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.376,16 (TRÊS MIL, TREZENTOS e SETENTA e SEIS REAIS e DEZESSEIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Santarém-PA para o município de Oriximiná/PA, na Região de Integração do Baixo Amazonas e com diárias do grupo B, do dia 17 a 21 de maio de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 803747

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS  
 Nº007/2022 – CBMPA**

Data da Assinatura: 16/05/2022  
 Origem: Termo de Inexigibilidade Nº007/2022 - CBMPA  
 Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)  
 Vigência: 16/05/2022 até 31/12/2022  
 Objeto: Contratação de instrutor para ministrar a disciplina Condução e Operação de Viaturas de Incêndio e Salvamento de Grande Porte do Curso de Capacitação de Condutor e Operador de Viatura Operacionais – CCOV/2022, Turmas Alfa, Bravo e Charlie.  
 Unidade Gestora: 310101  
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro  
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública  
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas  
 Plano Interno: 1050008832C.  
 Contratado: Luis Otavio De Souza Maciel  
 CPF: 589.440.952-72  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 803510

**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS  
 Nº010/2022 – CBMPA**

Data da Assinatura: 16/05/2022  
 Origem: Termo de Inexigibilidade Nº010/2022 - CBMPA  
 Valor: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)  
 Vigência: 16/05/2022 até 31/12/2022  
 Objeto: Contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Direção Veicular: defensiva, ofensiva e evasiva do Curso de Capacitação de Condutor e Operador de Viatura Operacionais – CCOV/2022, Turmas Alfa, Bravo e Charlie.  
 Unidade Gestora: 310101  
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro  
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública  
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas  
 Plano Interno: 1050008832C.  
 Contratado: Dickson Silva da Silva  
 CPF: 740.321.512-53  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 803524

**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS  
 Nº012/2022 – CBMPA**

Data da Assinatura: 16/05/2022  
 Origem: Termo de Inexigibilidade Nº012/2022 - CBMPA  
 Valor: R\$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais)  
 Vigência: 16/05/2022 até 31/12/2022  
 Objeto: Contratação de Supervisor do Curso de Capacitação de Condutor e Operador de Viatura Operacionais – CCOV/2022, Turmas Alfa, Bravo e Charlie.  
 Unidade Gestora: 310101  
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro  
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública  
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas  
 Plano Interno: 1050008832C.  
 Contratado: Flávio de Sousa Cruz  
 CPF: 884.309.952-34  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 803533

**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS  
 Nº014/2022 – CBMPA**

Data da Assinatura: 16/05/2022  
 Origem: Termo de Inexigibilidade Nº014/2022 - CBMPA  
 Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)  
 Vigência: 16/05/2022 até 31/12/2022  
 Objeto: Contratação de Monitor para ministrar a disciplina Condução e Operação de Viaturas de Incêndio e Salvamento de Médio Porte do Curso de Capacitação de Condutor e Operador de Viatura Operacionais – CCOV/2022, Turmas Alfa, Bravo e Charlie.  
 Unidade Gestora: 310101  
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro  
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública  
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004 /2022

CONTRATANTE CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 34.847.236/0001-80, com Sede à Av. Júlio César, nº 3000, Bairro Val de Cães, Belém-Pará, neste ato representado por seu Comandante Geral, Exmº. Sr. **CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 264.707.722-34 e com RG nº 1444398, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a docente **Edmilson Soares Lima Sten BM RR**, inscrito no CPF sob o nº 328.196.172-04, RG nº 1771762 - CBMPA, PIS/PASEP nº 12345868238, residente e domiciliado na Rua Mucajás, Pass. Helena Nº 56, Casa B, Bairro: Guamá, Belém /PA, doravante denominado CONTRATADO

### 1. OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como **instrutor da disciplina Legislação de Trânsito Aplicada do Curso de Capacitação De Condutor e Operador de Viatura Operacionais – CCOV/2022, Turmas Alfa, Bravo e Charlie, que terá como Carga-Horária 10 (dez) horas-aula por turma.**

### 2. VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência do presente instrumento é de 16 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período por acordo entre as partes.

### 3. DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 Pela contratação dos serviços previstos no item 1.1, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de **R\$ 70,00** (setenta) pela hora-aula executada, totalizando **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem)**, incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos de acordo com a Resolução nº 214/2017 - CONSUP e a Resolução nº 311/2019 – CONSUP e a Resolução nº 355/2020-CONSUP.

3.2 A CONTRATANTE somente efetuará o pagamento ao CONTRATADO, mediante Atestado de Execução dos Serviços emitidos pela unidade executora do curso, referente às horas aulas efetivamente prestadas.

3.3 Será retido do valor a alíquota, a título do ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza).

3.4 Será também retido sobre a remuneração, a título de INSS a alíquota de 11%, até o limite estabelecido pelo Ministério da Previdência Social, a qual será recolhida até o segundo dia útil do mês seguinte ao de competência, em conformidade com a Lei nº 10.666 de 09/05/2003.

3.5 O CONTRATADO deverá ser inscrito no INSS e/ou no PIS/ PASEP e informar à CONTRATANTE se já houve desconto de contribuição por outra fonte pagadora, para que seja deduzida pelo limite máximo do salário contribuição e/ou declaração assinada pelo próprio instrutor que a firme, sob as penas da lei, que foi feita a retenção devida, no mesmo mês, por outra fonte pagadora.

3.6 Não serão considerados os recolhimentos mensais feitos por meio de Carnê de Autônomo.

3.7 No valor da remuneração será aplicada a tabela do Imposto de Renda, de conformidade com a Instrução da Secretaria da Receita Federal.

3.8 O CONTRATANTE fará o pagamento referido nos itens anteriores através de depósito em nome do CONTRATADO, na Conta Corrente nº **2675587**, Agência nº **011** do **Banco do Estado do Pará (037)**.

### 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os pagamentos referentes ao presente INSTRUMENTO serão levados a débito através da Unidade Orçamentária 310101, Funcional Programática 06.128.1502.8832, Natureza de Despesas 339036 e 339047, no elemento de despesa 369047, Fonte 0101 do orçamento da CONTRATANTE.

## **5. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **5.1 DA CONTRATANTE**

- 5.1.1 Efetuar o pagamento ao CONTRATADO, nas condições estabelecidas neste instrumento;
- 5.1.2 Indicar um coordenador, pertencente ao seu quadro de pessoal, que será o coordenador local do curso, com responsabilidades para o acompanhamento e fiscalização do objeto deste Contrato;
- 5.1.3 Disponibilizar a plataforma de ensino capaz de atender o número de alunos selecionados e recursos técnico-pedagógicos para desenvolvimento da supervisão;
- 5.1.4 Disponibilizar a infraestrutura e local capaz de atender o número de alunos selecionados;
- 5.1.5 Executar os serviços de secretária: controle de frequência de alunos e docentes, reprodução, montagem e distribuição de material didático;
- 5.1.6 Responsabilizar-se pelo recolhimento dos encargos sociais, tributários e previdenciários, decorrentes do presente instrumento;
- 5.1.8 Na hipótese de cancelamento do curso ou transferência do mesmo para outro período, comunicar ao CONTRATADO, por escrito, com antecedência mínima de 1 (um) dia útil;
- 5.1.9 Fornecer os certificados de conclusão do curso aos alunos que obtiverem o mínimo de frequência estipulada para cada curso.

### **5.2 DO CONTRATADO**

- 5.2.1 O CONTRATADO obriga-se a prestar o serviço no período e horário previamente estipulados;
- 5.2.2 No caso de impossibilidade, devidamente justificada e comprovada, da prestação do serviço no período, após o início do curso, o CONTRATADO terá que fazer a reposição das aulas perdidas de acordo com o que for estabelecido pela CONTRATANTE, sob pena da aplicação de penalidades previstas por descumprimento do contrato;
- 5.2.3 Ocorrendo a hipótese de impossibilidade previsto no item 5.2.2, o não comparecimento deverá ser comunicado, por escrito, à CONTRATANTE com antecedência mínima de 12hs;
- 5.2.4 Caso a impossibilidade, devidamente justificada e comprovada, surja antes do início do curso, o CONTRATADO terá que avisar, por escrito, à CONTRATANTE com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, sob pena da aplicação das penalidades previstas por descumprimento do contrato, salvo caso fortuito ou força maior comprovados;
- 5.2.5 O CONTRATADO é responsável pela confecção do material a ser distribuído aos alunos, o qual deve conter no máximo 60 (sessenta) laudas, devendo o mesmo ser apresentado até cinco dias úteis antes do início das aulas para reprografia, sendo terminantemente proibida a apresentação total ou parcial de obra literária protegida pela lei de direito autoral, bem como a utilização de quaisquer símbolos, números de telefones que faça auto-referência;
- 5.2.6 O material, sempre que possível, deve ser apresentado e entregue impresso em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples e margens mínimas de 1,5 cm;
- 5.2.7 Solicitar os recursos técnico-pedagógicos previstos no item 5.1.3 com antecedência mínima de cinco dias úteis do início do curso;
- 5.2.8 Responsabilizar-se pelos recursos técnico-pedagógicos de propriedade da CONTRATANTE solicitados;
- 5.2.9 O CONTRATADO obriga-se, salvo justificativa apresentada, a comparecer à reunião marcada pelo CONTRATANTE para orientações gerais sobre o presente contrato e o curso a ser ministrado;
- 5.2.10 O CONTRATADO, no caso de servidor público, obriga-se a apresentar o Termo de Compromisso emitido pela CONTRATANTE devidamente assinado pelo Ordenador de despesa do órgão/entidade ao qual está vinculado, que constitui parte integrante do presente instrumento.

5.2.11 O CONTRATADO também se obriga a apresentar, conforme o caso, as declarações de gozo de férias, de inatividade e de que não mantém vínculo com a Administração Pública, as quais também constituirão parte integrante do presente INSTRUMENTO.

#### 6. DO TÉRMINO DAS OBRIGAÇÕES.

6.1 As obrigações contraídas através do presente instrumento se exaurem, relativamente à CONTRATANTE, pelo pagamento dos serviços, na forma da Cláusula Quinta, e relativamente ao CONTRATADO, pela execução e aceitação definitiva dos serviços, assim considerando o período de realização integral da carga horária contratada.

#### 7. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

7.1 Aplicam-se ao presente Contrato e, especialmente, aos casos omissos, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais leis que regem a atuação da Administração Pública.

#### 8 - DAS PENALIDADES CABÍVEIS

8.1 O CONTRATADO, em caso de inexecução total ou parcial das obrigações objeto deste instrumento fica sujeito às disposições do art. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, podendo ser-lhe aplicada uma ou mais das seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de 1% (um por cento) ao dia e até 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho, pelo atraso na execução dos serviços e entrega de toda a documentação pertinente ao processo.
- c) suspensão temporária e impedimento de contratar com o órgão executor, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de idoneidade para contratar com a Administração Pública.

8.2 Não serão aplicadas multas decorrentes de caso fortuito ou força maior, desde que sejam devidamente comprovados.

8.3 O valor da multa será descontado do pagamento do CONTRATADO pela execução dos serviços objeto deste ajuste.

8.4 A aplicação das multas deverá concretizar-se após comunicação por escrito, dirigida ao CONTRATADO infrator, resguardando-lhe o direito de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

#### 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A gerência e os casos omissos do presente contrato ficarão a cargo do órgão executor.

9.2 O presente Contrato é orientado por meio da **Recomendação nº 01/2017 – GGCS, do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.**

#### 10. DO FORO COMPETENTE.

10.1. Fica eleito o Foro da Cidade de Belém do Pará para dirimir quaisquer questões jurídicas porventura suscitadas em decorrência deste instrumento que não puderem ser solucionadas por consenso. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Belém, 16 de Maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
Hayman Apolo Gomes De Souza - CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Edmilson Soares Lima - CONTRATADO

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Felipe da Silva Azuma  
Nome: RG e CPF: 024.377.372-40/6807860

\_\_\_\_\_  
André Luis Ramos Maciel  
Nome: RG e CPF:

Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas  
Plano Interno: 1050008832C.  
Contratado: Edgar Smith Santos  
CPF: 428.952.352-87  
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 803538**

**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº011/2022 – CBMPA**

Data da Assinatura: 16/05/2022  
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº011/2022 - CBMPA  
Valor: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)  
Vigência: 16/05/2022 até 31/12/2022  
Objeto: Contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Estágio Supervisionado do Curso de Capacitação de Condutor e Operador de Viatura Operacionais – CCOV/2022, Turmas Alfa, Bravo e Charlie.  
Unidade Gestora: 310101  
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro  
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública  
Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas  
Plano Interno: 1050008832C.  
Contratado: Michel Nunes Reis  
CPF: 705.395.452-87  
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 803528**

**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº009/2022 – CBMPA**

Data da Assinatura: 16/05/2022  
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº009/2022 - CBMPA  
Valor: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)  
Vigência: 16/05/2022 até 31/12/2022  
Objeto: Contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Operações Bombeiro Militar do Curso de Capacitação de Condutor e Operador de Viatura Operacionais – CCOV/2022, Turmas Alfa, Bravo e Charlie.  
Unidade Gestora: 310101  
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro  
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública  
Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas  
Plano Interno: 1050008832C.  
Contratado: Pedro Emílio Castelo Branco Alencar França  
CPF: 951.452.062-91  
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 803521**

**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº006/2022 – CBMPA**

Data da Assinatura: 16/05/2022  
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº006/2022 - CBMPA  
Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)  
Vigência: 16/05/2022 até 31/12/2022  
Objeto: Contratação de instrutor para ministrar a disciplina Condução e Operação de Viaturas de Incêndio e Salvamento de Médio Porte do Curso de Capacitação de Condutor e Operador de Viatura Operacionais – CCOV/2022, Turmas Alfa, Bravo e Charlie.  
Unidade Gestora: 310101  
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro  
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública  
Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas  
Plano Interno: 1050008832C.  
Contratado: Dailto Farias da Silva  
CPF: 396.963.832-15  
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 803523**

**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº008/2022 – CBMPA**

Data da Assinatura: 16/05/2022  
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº008/2022 - CBMPA  
Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)  
Vigência: 16/05/2022 até 31/12/2022  
Objeto: Contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Mecânica de Veículos Automotores do Curso de Capacitação de Condutor e Operador de Viatura Operacionais – CCOV/2022, Turmas Alfa, Bravo e Charlie.  
Unidade Gestora: 310101  
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro  
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública  
Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas  
Plano Interno: 1050008832C.  
Contratado: Antônio Marcos dos Passos Alves  
CPF: 480.008.332-04  
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 803515**

**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº005/2022 – CBMPA**

Data da Assinatura: 16/05/2022  
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº005/2022 - CBMPA  
Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)  
Vigência: 16/05/2022 até 31/12/2022  
Objeto: Contratação de instrutor para ministrar a disciplina Condução e Operação de Viaturas (resgate) de Pequeno Porte do Curso de Capacitação de Condutor e Operador de Viatura Operacionais – CCOV/2022, Turmas Alfa, Bravo e Charlie.  
Unidade Gestora: 310101  
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro  
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública  
Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas  
Plano Interno: 1050008832C.  
Contratado: Anderson Clayton Sousa de Souza  
CPF: 773.121.202-53  
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 803519**

**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº004/2022 – CBMPA**

Data da Assinatura: 16/05/2022  
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº004/2022 - CBMPA  
Valor: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).  
Vigência: 16/05/2022 até 31/12/2022  
Objeto: Contratação de instrutor para ministrar a disciplina Legislação de Trânsito Aplicada do Curso de Capacitação de Condutor e Operador de Viatura Operacionais – CCOV/2022, Turmas Alfa, Bravo e Charlie.  
Unidade Gestora: 310101  
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro  
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública  
Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas  
Plano Interno: 1050008832C.  
Contratado: Edmilson Soares Lima.  
CPF: 328.196.172-04  
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 803581**

**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº003/2022 – CBMPA**

Data da Assinatura: 16/05/2022  
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº003/2022 - CBMPA  
Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).  
Vigência: 16/05/2022 até 31/12/2022  
Objeto: Contratação de instrutora para ministrar a disciplina Operações com Produtos Perigosos do Curso de Capacitação de Condutor e Operador de Viatura Operacionais – CCOV/2022, Turmas Alfa, Bravo e Charlie.  
Unidade Gestora: 310101  
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro – Recursos Ordinários  
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública  
Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas  
Plano Interno: 1050008832C.  
Contratada: Iara Ferreira Santos.  
CPF: 983.966.412-33  
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 803578**

**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº016/2022 – CBMPA**

Data da Assinatura: 16/05/2022  
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº016/2022 - CBMPA  
Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)  
Vigência: 16/05/2022 até 31/12/2022  
Objeto: Contratação de Monitor da disciplina Condução e Operação de Viaturas de Incêndio e Salvamento de Grande Porte do Curso de Capacitação de Condutor e Operador de Viatura Operacionais – CCOV/2022, Turmas Alfa, Bravo e Charlie.  
Unidade Gestora: 310101  
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro  
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública  
Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas  
Plano Interno: 1050008832C.  
Contratado: Jhonatan Rodrigues da Silva  
CPF: 937.954.592-49  
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 803557**